



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 08/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Resolução Nº 02/2012 que dispõe sobre a redistribuição de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015 e o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a revogação da Resolução Nº 02/2012 que dispõe sobre a redistribuição de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário